



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 1º DE JUNHO DE 2022, NA 4ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Marcelo Freire Gonçalves, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 5/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/05/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Andréa Sayuri Tanoue, Titular, e Alessandro Roberto Covre, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação: 07/12/2013.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/05/2022.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANDRÉA SAYURI TANOUE	27/02/2014	SIM

Juiz Auxiliar	Desde
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/05/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LEONARDO ALVES MACHADO	ES	.	10/11/2021
THIAGO DA COSTA CAIXETA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	29/06/2016
LISANI NUNES TINOCO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/07/2016
ANTONIO FERNANDO HENRIQUES	TJ	.	25/11/2019
TAIRONY NOVAIS MIRANDA	TJ	CALCULISTA	25/02/2022
GISELE CRISTINA VIEIRA VIAN MARTINS DOS SANTOS	TJ	.	16/10/2017
MARCELO CHANE DA SILVA	AJ	.	28/04/2016
THAÍS VIANA OLIVEIRA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	20/09/2016
DANIELA MUSSIGNATTI LOMAS ALBINO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	08/05/2019
ROBERTA MARTINS RODRIGUES LISBOA PORANGABA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	17/09/2019
EDUARDO BORGES LIMA	TJ	.	16/11/2020

Legenda: ES - Estagiário Nível Superior; TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	11 a 12		11 a 12			10 - 20 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	2 a 3	2 a 3	2 a 3	2 a 3	2 a 3	10 - 20 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	Vide obs. (a)	Vide obs. (a)	Vide obs. (a)	Vide obs. (a)	Vide obs. (a)	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		11 a 12		11 a 12	11 a 12	10 - 20 min
	Tarde						
Instrução e	Manhã						

juízo	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	Vide obs. (b)	Vide obs. (b)	Vide obs. (b)	Vide obs. (b)	Vide obs. (b)	10 - 20 min
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES:

Julgamentos:

Obs. (a): A designação de datas e horários de julgamento fica a cargo de cada Juiz, sendo marcadas para datas próximas ao encerramento da instrução, não ultrapassando o prazo de 15 a 30 dias.

Conciliação em liquidação/execução:

Obs. (b): Quando necessário, são designadas audiências com potencial conciliatório na fase de liquidação/execução.

Sine die:

A Vara não possui processos que não estejam inseridos em pauta de audiência.

Cumpramos esclarecer que há situações excepcionais nas quais o processo não tem designação automática de audiência, como é o caso daqueles que são redistribuídos e dos recebidos na tarefa "Apreciar dependência". Nessas circunstâncias, a Vara providencia, de forma rápida e manual, a inclusão na pauta, para evitar que fiquem classificados como "sine die". Feitas estas considerações, reforçamos a informação de que a Vara não mantém processos na condição de "sine die".

OBSERVAÇÕES GERAIS:

A pauta é formatada, inicialmente, com a quantidade diária de aproximadamente 20 audiências Unas (rito ordinário ou sumaríssimo) e 3 audiências de Instrução, de modo que, permanecem em pauta, em média, 13 a 15 processos, uma vez que os demais processos são retirados por motivos variados, dentre os quais podemos mencionar ausência de citação, desistência, regularização processual (prazo maior para juntada de documentos necessários - no caso de espólio, menor, por exemplo), incompetência absoluta, extinção sem resolução do mérito, arquivamento e pedidos variados de redesignação, notadamente, referente à modalidade de audiência (telepresencial, semipresencial ou presencial).

As **segundas-feiras** são destinadas à realização de audiências presenciais, principalmente para aqueles processos que tramitam pelo rito ordinário.

As **terças-feiras** são destinadas à realização de audiências por videoconferência, principalmente para os processos que tramitam pelo rito sumaríssimo e para aqueles em que há requerimento de Juízo 100% Digital, independentemente do rito.

As **quartas-feiras** são destinadas à realização de audiências presenciais, principalmente para aqueles processos que tramitam pelo rito ordinário.

As **quintas-feiras** são destinadas à realização de audiências por videoconferência, principalmente para os processos que tramitam pelo rito sumaríssimo e para aqueles em que há requerimento de Juízo 100% Digital, independentemente do rito.

As **sextas-feiras** são destinadas à realização de audiências por videoconferência, principalmente para os processos que tramitam pelo rito sumaríssimo. Há revezamento entre os Juizes. Excepcionalmente, quando o aprazamento do rito sumaríssimo está curto, podem ser destinados para casos mais complexos ou processos de rito ordinário - Juízo 100% Digital.

Registre-se que a organização das audiências da forma acima descrita pode sofrer alterações dependendo da maior quantidade de processos distribuídos (rito ordinário ou sumaríssimo), em observância ao aprazamento de cada rito.

Como exemplo, mencionamos o dia 06/06/2022, no qual, além da pauta que já se encontra marcada no período de manhã, foram acrescentadas 14 audiências Unas de

rito ordinário (por videoconferência) no período da tarde, de forma a atender à maior demanda e celeridade processual, ficando a critério de cada juiz.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 13/15 (treze a quinze) audiências no módulo diário, de segunda a sexta feira (11/12 UNA/RO e 2/3 INSTRUÇÕES às segundas e quartas e 2/3 INSTRUÇÕES e 11/12 UNA/RS às terças, quintas e sextas feiras), totalizando 65/75 (sessenta e cinco ou setenta e cinco) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/05/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	29/07/2022	68	173	29/07/2022	68	31

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/07/2022	64	418	21/07/2022	60	166	01/07/2022	40	93	05/07/2022	44	57

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/06/2022	31	2	01/06/2022	10	28

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	Sim	Sim			Vide obs.
	Tarde	Sim	Sim			

Juiz Auxiliar	Manhã			Sim	Sim	Vide obs.
	Tarde			Sim	Sim	

Obs.: Às **sextas-feiras** há **revezamento** entre Juíza Titular e Juiz Auxiliar.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 06a Vara	61	65
2	SÃO PAULO - 12a Vara	92	52
3	SÃO PAULO - 14a Vara	66	87
4	SÃO PAULO - 02a Vara	87	89
5	SÃO PAULO - 05a Vara	200	28
10	SÃO PAULO - 07a Vara	125	165
11	SÃO PAULO - 10a Vara	162	174
12	SÃO PAULO - 13a Vara	190	151
13	SÃO PAULO - 09a Vara	184	165
14	SÃO PAULO - 03a Vara	203	207
São Paulo Zona Leste - 04a Vara		153	103
Média do Foro		139	119
Média da 2ª Região		145	150

Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.4.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 02a Vara	1627	574	852	293
2	SÃO PAULO - 03a Vara	1579	843	491	121
3	SÃO PAULO - 07a Vara	2023	775	146	40
4	SÃO PAULO - 01a Vara	1893	861	85	65
5	SÃO PAULO - 09a Vara	1726	752	306	23
10	SÃO PAULO - 04a Vara	1292	707	359	184
11	SÃO PAULO - 14a Vara	1535	687	234	19
12	SÃO PAULO - 12a Vara	1361	591	73	27
13	SÃO PAULO - 05a Vara	907	569	278	82
14	SÃO PAULO - 06a Vara	1249	424	39	4
São Paulo Zona Leste - 04a Vara		1292	707	359	184
Média do Foro		1.519	678	286	86

Observação: Dados até 30.4.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2021	2.022	5	2.027	1.888	1.142	1.305	2.923
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2022	724	4	728	821	1.004	1.125	2.522
Média do Foro	2021	1.999	15	2.014	1.918	1.146	1.651	2.468
Média do Foro	2022	717	5	722	666	1.157	736	2.449
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	507	3	510	479	980	503	2.189

Observações: Dados até 30.4.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2021	264	341	0	1	71	174	1162	467	1629
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2022	192	132	0	0	42	64	1199	490	1689
Média do Foro	2021	467	455	1	1	261	289	1.038	488	1.526
Média do Foro	2022	142	157	0	0	108	98	1.039	478	1.517
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	132	180	0	0	131	121	1.595	1.411	3.006

Observação: Dados até 30.4.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1878	-15,44%
2021	2022	7,67%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/05/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado **1 (um)** processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000830-32.2022.5.02.0604	Homologação da Transação Extrajudicial

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	618
	Aguardando encerramento da instrução	351
	Aguardando prolação de sentença	35
	Aguardando cumprimento de acordo	562
	Com sentença aguardando finalização na fase	956
	Subtotal	2.522
Liquidação	Pendentes de liquidação	270
	Liquidados aguardando finalização na fase	217
	No arquivo provisório	134
	Subtotal	621
Execução	Pendentes de execução	1.199
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	74
	No arquivo provisório	490
	Subtotal	1.763
Total		4.906
Observação: Dados de 30.4.2022.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 30-4-2022
Embargos de Declaração	33
Tutelas provisórias	5
Incidentes na liquidação/ execução	30
Total	68
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
1000113-20.2022.5.02.0604	04/04/2022	
1000133-79.2020.5.02.0604	12/04/2022	
1000218-31.2021.5.02.0604	31/03/2022	
1000226-08.2021.5.02.0604	10/03/2022	
1000258-76.2022.5.02.0604	27/04/2022	
1000258-76.2022.5.02.0604	29/04/2022	ANDRÉA SAYURI TANOUE
1000262-50.2021.5.02.0604	04/03/2022	
1000305-21.2020.5.02.0604	11/03/2022	
1000318-83.2021.5.02.0604	29/04/2022	
1000318-83.2021.5.02.0604	29/04/2022	ANDRÉA SAYURI TANOUE
1000391-89.2020.5.02.0604	18/04/2022	
1000391-89.2020.5.02.0604	28/04/2022	ALESSANDRO ROBERTO COVRE
1000425-30.2021.5.02.0604	11/03/2022	
1000435-40.2022.5.02.0604	30/03/2022	
1000565-98.2020.5.02.0604	28/03/2022	
1000614-42.2020.5.02.0604	02/04/2022	
1000637-85.2020.5.02.0604	18/04/2022	
1000637-85.2020.5.02.0604	22/04/2022	
1000725-26.2020.5.02.0604	23/03/2022	
1000728-31.2017.5.02.0007	21/01/2022	
1000728-31.2017.5.02.0007	29/04/2022	ANDRÉA SAYURI TANOUE
1000788-51.2020.5.02.0604	01/04/2022	
1000805-53.2021.5.02.0604	10/03/2022	
1000825-44.2021.5.02.0604	27/04/2022	
1001076-96.2020.5.02.0604	19/04/2022	
1001189-50.2020.5.02.0604	22/04/2022	
1001223-25.2020.5.02.0604	25/03/2022	
1001252-75.2020.5.02.0604	27/04/2022	
1001404-26.2020.5.02.0604	29/04/2022	
1001404-26.2020.5.02.0604	29/04/2022	ANDRÉA SAYURI TANOUE
1001443-86.2021.5.02.0604	25/04/2022	

1001457-07.2020.5.02.0604	07/04/2022	
1001483-05.2020.5.02.0604	13/04/2022	
1001517-77.2020.5.02.0604	26/04/2022	
1001517-77.2020.5.02.0604	27/04/2022	ALESSANDRO ROBERTO COVRE
1001756-81.2020.5.02.0604	25/04/2022	
1001796-34.2018.5.02.0604	25/04/2022	
1001962-61.2021.5.02.0604	28/03/2022	
1002004-13.2021.5.02.0604	11/03/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	25
Cartas Precatórias devolvidas	23
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 30.4.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/05/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 22/05/2022, constavam **37 (trinta e sete)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001285-75.2014.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2022 19:03:17
1001723-67.2015.5.02.0604	Monitória	20/01/2022 11:38:03
1002830-15.2016.5.02.0604	Execução Fiscal	21/02/2022 11:56:05
1001260-28.2015.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	15/02/2022 18:11:24
1001735-87.2015.5.02.0602	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2022 11:21:15
1000803-59.2016.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2022 09:08:51
1001058-51.2015.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2022 09:18:50
1001518-67.2017.5.02.0604	Monitória	08/02/2022 17:32:28
1001568-98.2014.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2022 11:05:20
1001587-36.2016.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2022 08:49:44
1000592-86.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2022 10:02:34
1001037-07.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2022 07:27:23
1001667-63.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 18:17:59
1001179-11.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2022 14:15:10

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002346-63.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2022 19:22:30
1001911-89.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2022 09:52:39
1002415-95.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 18:07:06
1002986-03.2016.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2022 12:48:59
1003027-67.2016.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2022 12:25:29
1002433-19.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 10:17:57
1001771-55.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2022 14:56:27
1000858-39.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2022 07:32:53
1001969-92.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2022 09:35:22
1001397-05.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2022 09:39:16
1000916-08.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2022 12:12:21
1001254-79.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/02/2022 14:56:28
1000426-83.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2022 09:09:53
1000751-58.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2022 13:48:49
1000299-14.2020.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2022 11:15:46
1000566-20.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2022 11:03:06
1002221-27.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2022 11:49:47
1000275-83.2020.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2022 11:05:19
1000590-48.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/02/2022 08:24:41
1001757-03.2019.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/02/2022 08:13:56
1000388-42.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2022 10:15:49
1000335-56.2020.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/02/2022 17:49:33
1000784-77.2021.5.02.0604	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/02/2022 17:12:50

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	182	125	138
o encerramento da instrução	202	193	227
a prolação da sentença	204	196	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	206	180	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	570	648	604
Ente Público	873	624	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	650	579	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2021	1888	942	49,89%
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2022	821	369	44,95%
Média do Foro	2021	1.918	928	48,37%
Média do Foro	2022	666	286	42,87%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%

Média da 2ª Região	2022	479	201	41,90%
Observação: Dados até 30.4.2022.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2021	1085	2022	1888	39,23%
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2022	1142	724	821	56,00%
Média do Foro	2021	1.086	1.999	1.918	37,80%
Média do Foro	2022	1.146	717	666	64,25%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	507	479	67,59%
Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2021	1335	264	341	78,67%
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2022	1162	192	132	90,25%
Média do Foro	2021	1.034	467	455	69,69%
Média do Foro	2022	1.038	142	157	86,67%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%

Média da 2ª Região	2022	1.641	132	180	89,82%
--------------------	------	-------	-----	-----	--------

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	2	0	0
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	14,88	747	265	20	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		4	4	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		94	92	0	0
ANDRÉA SAYURI TANOUE	2,88	1012	551	1	0
ÂNGELO FRANÇA PLANAS		24	23	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	1	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		3	3	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	12,81	270	87	25	0
ANDRÉA SAYURI TANOUE	3,96	498	234	10	0
ÂNGELO FRANÇA PLANAS		45	40	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		8	8	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/05/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	4ª VT-ZL-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	6	0	6

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

ALESSANDRO ROBERTO COVRE	528	0	121	0	2	0	773
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	12	0	12
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	211	21	232
ANDRÉA SAYURI TANOUE	626	0	98	0	3	3	795
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	0	0	0	0	77	4	80
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	5	0	5
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	1	2
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	16	0	16

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALESSANDRO ROBERTO COVRE	268	0	71	0	0	0	340
ANDRÉA SAYURI TANOUE	318	0	66	0	2	0	388
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	0	0	0	0	160	6	166
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	16	1	17

Observação: Dados até 30.4.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das

Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/2021 até 31/03/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Ace rvo (Pe so (0,2))	Celeri dade (Peso 0,2)	Produtiv idade (Peso 0,2)	Taxa de Congestion amento (Peso 0,2)	Força de Traba lho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5º
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217º
São Paulo Zona Leste - 04a Vara	2501 ou Mais	0,2582	0,4160	0,4262	0,5027	0,3773	0,3961	56º

A 4ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, considerando o período de 01/04/2021 até 31/03/2022, apresentou o **IGEST de 0,3961**, que indica que a Unidade está na **56ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/05/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.448	-
Aguardando apreciação pela instância superior	616	02/05/2015 16:09
Aguardando audiência	163	30/11/2021 13:59
Aguardando cumprimento de acordo	481	07/11/2018 14:13
Aguardando prazo	465	13/01/2022 20:00
Análise	31	13/05/2022 01:00
Assinar sentença	8	20/05/2022 08:56
Conclusão ao magistrado	7	27/04/2022 10:13
Conclusão ao magistrado - Dependência	7	11/05/2022 15:22
Cumprimento de Providências	1	11/05/2022 16:38
Elaborar decisão	3	29/04/2022 07:22
Elaborar sentença	20	11/05/2022 16:23
Prazos Vencidos	547	05/04/2022 04:40
Preparar expedientes e comunicações	21	07/01/2022 09:53
Recebimento de instância superior	45	20/04/2022 11:03
Registrar trânsito em julgado	1	11/05/2022 14:56
Remeter ao 2o Grau	3	29/04/2022 04:41
Triagem Inicial	29	02/05/2022 13:26
Liquidação	487	-
Aguardando apreciação pela instância superior	13	30/11/2017 12:09
Aguardando cumprimento de acordo	13	03/09/2021 11:04
Aguardando final do sobrestamento	4	03/09/2021 18:18
Aguardando prazo	172	20/09/2021 09:25
Análise	19	30/11/2021 10:09
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	19/05/2022 15:10
Conclusão ao magistrado	69	03/11/2021 13:09
Elaborar decisão	2	25/04/2022 08:11
Elaborar despacho	3	16/05/2022 09:25
Escolher tipo de arquivamento	4	11/03/2022 17:15
Prazos Vencidos	178	10/03/2022 04:25
Preparar expedientes e comunicações	8	18/11/2021 16:36
Recebimento de instância superior	1	29/04/2022 13:53
Execução	1.267	-
Aguardando apreciação pela instância superior	71	27/05/2019 10:06
Aguardando cumprimento de acordo	23	22/04/2020 10:56
Aguardando final do sobrestamento	23	07/04/2021 18:14
Aguardando prazo	359	08/06/2021 09:57
Análise	50	19/11/2021 09:45
Assinar despacho	1	21/05/2022 22:46
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	19/05/2022 14:25

Assinar sentença	1	16/02/2022 16:49
Conclusão ao magistrado	97	25/10/2021 18:14
Cumprimento de Providências	3	20/11/2021 07:18
Elaborar decisão	1	19/05/2022 16:53
Elaborar sentença	1	04/05/2022 16:15
Escolher tipo de arquivamento	1	30/04/2022 17:03
Prazos Vencidos	540	26/02/2022 04:00
Preparar expedientes e comunicações	83	30/06/2021 09:32
Recebimento de instância superior	11	20/04/2022 11:29
Arquivados	14.743	-
Arquivo	4.768	17/02/2020 16:58
Arquivo definitivo	9.255	16/06/2014 12:25
Arquivo provisório	285	27/07/2018 17:16
Cartas devolvidas	435	27/01/2014 14:20
Total geral	18.945	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/05/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **35 (trinta e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	100,35%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	107,78%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	109,42%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	99,28%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 24/05/2022.	

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001748-70.2021.5.02.0604	<p><u>Constatação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo incluído na pauta de instrução de 02/06/2022. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do autor, aos 18/04/2022, para ciência da elaboração de intimação para oitiva de testemunha (id. f12db67). 	- Não há.
1000117-85.2021.5.02.0606	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo incluído na pauta de julgamento de 03/06/2022. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada, aos 23/05/2022, de ata de audiência realizada na mesma data (id. 7884c67). 	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001716-75.2015.5.02.0604	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 17/01/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 02/08/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 28/04/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. af5898e). 	- Não há.
1000017-15.2016.5.02.0604	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 05/04/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 16/07/2018, com prévia utilização do convênio 	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	eletrônico SISBAJUD. <u>Último andamento:</u> - Juntada de certidão de devolução de mandado, aos 17/05/2022 (id. 1266871).	
1001421-96.2019.5.02.0604	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 08/10/2019. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 14/04/2021, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, aos 23/02/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 7e384b3).	- Não há.
1002060-22.2016.5.02.0604	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 06/07/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - Os executados foram registrados no BNDT, em 11/09/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <u>Último andamento:</u> - Juntada de recibo de protocolamento de bloqueio de valores, no dia 27/04/2022 (id. f52420b).	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Obs.: Ao tempo da Correição Ordinária, não havia processos com recurso ordinário ou agravo de petição aguardando remessa à Segunda Instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002133-28.2015.5.02.0604	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 14/12/2015. - Inadimplemento do acordo noticiado em 26/02/2016. - Foram utilizados os	- Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- As executadas foram registradas no BNDT, em 02/08/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, nos dias 19/06/2018 e 29/06/2018, para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório (id.'s 9080afc e 65ac7fa).</p>	<p>ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1002955-80.2016.5.02.0604	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 19/10/2017.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 16/07/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, nos dias 03/07/2019 e 12/07/2019, para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório (id.'s 215c176 e b8a6d18).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1001741-54.2016.5.02.0604	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 20/02/2017.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 27/07/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, nos dias 16/05/2018 e 13/06/2018, para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório (id.'s 725d10f e 2947d44).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1002250-82.2016.5.02.0604	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 23/01/2017.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 18/07/2017.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 03/08/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 03/08/2018, para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório (id. 4cf7806).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/05/2022.

Havia **3 (três)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1002419-06.2015.5.02.0604	11/06/2021	01/07/2021
1002211-22.2015.5.02.0604	11/06/2021	01/07/2021
1000892-82.2016.5.02.0604	25/06/2021	01/07/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **28/05/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001820-28.2019.5.02.0604. Exame do andamento processual faz ver que em 13/01/2022 as partes foram intimadas da determinação de arquivamento definitivo. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000806-09.2019.5.02.0604. Exame do andamento processual faz ver que em 20/09/2021 foi expedido edital para ciência do arquivamento provisório dos autos. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATSum 1001484-87.2020.5.02.0604. Exame do andamento processual faz ver que em 17/11/2021 a reclamada juntou os comprovantes de recolhimento previdenciário. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001153-76.2018.5.02.0604. Exame do andamento processual faz ver que em 07/06/2021 foi expedido alvará ao perito. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1000255-68.2015.5.02.0604. Exame do andamento processual faz ver que em 20/11/2021 foi encerrado o sobrestamento por reunião de execuções. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 1001100-03.2015.5.02.0604. Exame do andamento processual faz ver que em 31/08/2021 o autor requereu penhora no rosto dos autos, reiterada em 19/11/2021. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 19/04/2021 x 22/05/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
-----------------------------------	-------------	-------------

Una Rito Ordinário 90 dias	86 dias	64 dias (25/07/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	73 dias	60 dias (21/07/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	80 dias	68 dias (29/07/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	73 dias	68 dias (29/07/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	77 dias	40 dias (01/07/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	43 dias	44 dias (05/07/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem

prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/05/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 01 processo na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **28/05/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000830-32.2022.5.02.0604 - Processo distribuído em 16/05/2022, sem marcação de audiência. Despacho exarado em 19/05/2022 determinou a remessa ao CEJUSC.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **28/05/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **01 (uma)** petição não apreciada no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de

adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do

padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir o processo relacionado no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000680-89.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h30, com os Exmos. Juizes do Trabalho Andréa Sayuri Tanoue, Titular, e Alessandro Roberto Covre, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, Thiago da Costa Caixeta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ELOGIO

Considerando a presteza e o esmero com que o Ilmo. Diretor de Secretaria, Sr. Thiago da Costa Caixeta, e os demais serventuários lotados na Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo-Zona Leste, concretizam as ordens exaradas pelas autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada. Da mesma forma, considerando-se o aprazamento de audiências, determina-se também a averbação de elogio nos prontuários dos Exmos. Juízes Andréa Sayuri Tanoue, e Alessandro Roberto Covre.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Marcelo Freire Gonçalves** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

MARCELO FREIRE GONÇALVES
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional